



MUSEU DE ARTE DE MOGI MIRIM

Mogi Mirim, 23 de junho de 2025

À Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Assunto: Projeto de Lei número 51/2025.

Providências e informações

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício número 33/2025 de 13 deste mês, através do qual a douta Comissão de Justiça Redação da Câmara Municipal pede providências relativas ao Projeto de Lei número 51/2025, de Lavra do nobre Vereador Luiz Roberto Tavares, através deste cumpre-nos informar:

1 - Segundo o artigo 1º do Estatuto do MAMM, é uma Associação Civil de direito privado, apartidária, sem fins lucrativos, de natureza cultural, e, por conseguinte nenhum dos membros da diretoria ou associado, terá seu cargo ou mandato exercido de forma gratuita e sem nenhuma remuneração.

2 - O MAMM tem suas finalidades definidas no artigo 4º do estatuto e suas receitas não poderão ser utilizadas para outra finalidade senão a execução de seus objetivos (parágrafo único do artigo 5º). Portanto este dispositivo impede a remuneração de qualquer membro da diretoria ou seus associados.

3 - O MAMM, está aberto graciosamente a visitação pública, notadamente às crianças da rede municipal, estadual e particular de ensino, instituições de idosos e pessoas portadoras de deficiências. Nada é cobrado para sua visitação e o mesmo está em perfeito funcionamento desinteressado; hoje com cerca de 12.000 visitantes de aproximadamente 100 cidades, 7 países diferentes e mais de 9.000 alunos da rede pública de ensino de Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Conchal e Itapira.

4 - Atualmente as despesas para manter o MAMM; como energia elétrica, água, limpeza e funcionária, é custeada pelos seus fundadores sem qualquer auxílio do poder público.

Por fim, e atendendo ao solicitado cumpre-nos informar que os membros da diretoria exercem suas funções graciosamente e sem qualquer remuneração.

Esperamos ter prestado os informes solicitados, aguardamos a aprovação dos membros dessa comissão e Edis da Câmara declarando o MAMM como entidade de Utilidade Pública em Mogi Mirim.

Ao dispor para quaisquer outras informações.

Atenciosamente

Bel. Valter José Polettini

Presidente e Fundador do MAMM - Museu de Arte de Mogi Mirim

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO MOGI MIRIM

1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim
Rua Marcelliano, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone/Fax: (19) 3862-3156 - CEP 13800-012
Tabelião: Karine Maryoia Scarduzzi

Reconheço por SEMELHANÇA S/V 1 firma(s) de: VALTER JOSÉ POLETTINI*****

Em test. da verdade. MARCELLE ALVES - ESCRIVENTE
Mogi Mirim/SP 24 de junho de 2025
P: 71 C: 337731 Vir: R\$ 8,66
OP: MARCELLE
Selo(s): 0609AA-203624*****



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Escrivente



MUSEU DE ARTE DE MOGI MIRIM

Mogi Mirim, 23 de junho de 2025

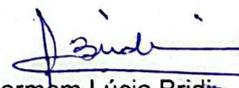
DECLARAÇÃO

Os que abaixo assinam, membros da Diretoria do MAMM, declaram para todos os efeitos que seu mandato da Diretoria junto ao MAMM, é exercido de forma gratuita, sem qualquer remuneração, nos termos dos artigos 18.1, 21 e seguintes do Estatuto da Entidade.

É o que cumpre declarar atendendo solicitação da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Mogi Mirim.


Valter José Poletini

Presidente


Carmem Lúcia Bridi

Vice-presidente


Antônia do Carmo Marchese

Secretária


Sidnei Cirilo de Oliveira Sá

Tesoureiro

1º TABELIÃO
Mogi Mirim

1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim
Rua Martiliano, nº 901 - Mogi Mirim - SP - Fone/Fax: (19) 3862-3156 - CEP 13800-012
Tabelião: Karine Marysia Scarduzzi

Reconheço por SEMELHANÇA S/V 4 firma(s) de: ANTONIA DO CARMO MARCHESE, CARMEN LUCIA BRIDI, SIDNEI CIRILO DE OLIVEIRA SA E VALTER JOSE POLETTINI

Em test. da verdade. MARCELLE ALVES - ESCRIVENTE

Mogi Mirim/SP 24 de junho de 2025
P: 71 C: 337730 Vir: R\$ 34,64
OP: MARCELLE
Selo(s): 0609AA-37601, 0609AA-37602



1º TABELIÃO DE NOTAS E D.
PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Escrivente